



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01/04/2020

SECRETÁRIO

**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 613 /2020

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE QUE DISPONIBILIZE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE TIVERAM AS AULAS SUSPENSAS EM DECORRÊNCIA DE SE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO CONVID-19.

Justificativa: Recentemente a Prefeitura de Belo Horizonte – MG adotou essa medida pensando no isolamento das crianças que tiveram as aulas suspensas. Por outro lado, com a presença constante dessas crianças em casa, a despesa familiar irá aumentar, o que conseqüentemente se transforma em um problema maior, pois muitos pais e responsáveis são autônomos e funcionários da iniciativa privada, que por sua vez está com praticamente todo o comércio fechado.

Portanto, é de extrema importância que o Executivo Municipal intervenha nessa situação com a finalidade de manter o mínimo necessário dentro das casas de nossos jovens estudantes. Ressalto que a merenda escolar é para muitos estudantes da rede municipal de ensino a única/principal refeição diária, e com a suspensão das aulas essa situação se agrava. Assim sendo, solicito máxima urgência no levantamento dessa possibilidade pensando no bem estar de nossas crianças.

Indicada através do Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 30 de março de 2020.
Nº 049 de 01/04/2020
GAB. MELO
ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO
07346070674

Assinado digitalmente por ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO:07346070674
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO:07346070674
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-03-31 11:13:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Câmara Municipal de Boa Vista
DIRETORIA GERAL
RECEBIDO
EM: 31/03/2020
HRS: 11/25/20
Marcio Barbosa

GABEXEC - Superintendência
DATA: 02/04/20
HORA: 08:25
Ass.: [assinatura]

ÍTALO OTÁVIO
Vereador

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 – Centro – Fone: (095) 3621-2890
CEP: 69.301-160 – Boa Vista – RR